



EDITAL N° 04*, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**Retifica o Edital n° 3, de 15 de abril de 2019 - Processo Seletivo para alocação de Bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais – PPGCM.*

A Comissão de Bolsas CAPES/DV do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de bolsas para os alunos regulares e ingressantes do Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A distribuição de bolsas será conduzida para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PGCM), publicado no Edital N° 02, de 14 de março de 2019. Será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpqcm.infi@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7036.

1.3. Este Edital destina-se a distribuir bolsas de estudo concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dentre os alunos regularmente matriculados provenientes do Processo Seletivo 2019/1, elaborando uma lista única para alocação de bolsas de DOUTORADO que eventualmente estejam disponíveis no Programa (PGCM).

1.4. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, segundo a pontuação da Tabela de Pontuação para Curriculum Vitae do ANEXO I, assegurado às comprovações documentais, constante no item 2.3.1 do Edital N° 2, de março de 2019.

2.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

- a) Maior número de créditos integralizados no curso;
- b) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis A1-A2 na área de Ciências dos Materiais;
- c) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B1-B3 na área de Ciências dos Materiais.
- d) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B4-B5 na área de Ciências dos Materiais.
- e) O candidato com a maior idade.

2.3. O resultado final será divulgado no site do Programa até o dia 24/02/2019.





3. DA HOMOLOGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1. O resultado final do Processo de Distribuição de Bolsas será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia **26/04/2019**.

3.2. Após a convocação do discente para entrega de documentação para implementação de bolsa, via e-mail (endereço de e-mail fornecido pelo candidato na inscrição do Processo seletivo Edital N° 02, de 14 de março de 2019), o discente terá até 3 dias para entregar a documentação requisitada. Caso não entregue a documentação, o discente será desclassificado e o próximo da lista de classificação na distribuição de bolsas será convocado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa (www.ppgcm.ufms.br).

4.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

4.3. Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PPGCM.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

4.5. Após a publicação do resultado da classificação para distribuição de bolsas no site do Programa, o candidato terá até 24 horas para abrir pedido de recurso de contestação da classificação, que deverá ser feito via e-mail, endereçado ao e-mail do Programa (secpqcm.infi@ufms.br).

CAUÊ ALVES MARTINS,
Presidente da comissão de seleção de Bolsas.

